



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE
Cais do Apolo, 739/5º andar - Bairro do Recife - Recife - Pernambuco - CEP 50030-902 - Pabx (81) 21292000

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 11/2015

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 6ª REGIÃO, IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES, com fundamento nos incisos I e XII do artigo 27 do Regimento Interno desta Corte, comunica a todos os jurisdicionados da Região, para que se operem os efeitos legais, que as **correções ordinárias** previstas para ocorrer no segundo semestre do ano corrente (2015) em algumas Varas do Trabalho do Recife, mais precisamente na 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas do Trabalho do Recife, **encontram-se adiadas**, em decorrência de circunstâncias que compeliram a relocação de todas as unidades judiciárias de 1ª instância da Capital, até então instaladas no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo (Edifício da SUDENE), para outro fórum localizado na Região Metropolitana do Recife, o que dificultou, sensivelmente, a regular ordem e disposição dos trabalhos nesses Juízos desenvolvidos.

A conjuntura em que hoje se encontram as Varas do Trabalho do Recife, instaladas, provisoriamente, no Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, de fato, desaconselha a realização de correções, ante a dificuldade para a coleta de dados e o eventual direcionamento de recomendações. Importa clarificar que as referidas varas estão compartilhando o espaço com outros juízos e acomodando parte do seu acervo processual (processos físicos) em local diverso (Central de Execuções no Cais do Apolo – Recife). Demais, as audiências iniciais de parcela de processos eletrônicos (PJe-JT) e a celebração de acordos de feitos que se encontrem em fase de execução ocorrem em espaços distanciados das respectivas Secretarias. Por conseguinte, o bom senso e o acautelamento conduzem a Corregedoria Regional a adiar as correções ordinárias para momento em que a rotina e a logística das unidades judiciárias em apreço estejam mais próximas da sua normalidade.

Comunica, ainda, aos interessados - especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco - que as **novas datas para realização das correspondentes correções serão definidas** (sucederão no decurso do primeiro semestre de 2016) e **informadas oportunamente**. Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a afixação dele (edital) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das Sedes dos Órgãos Judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 6 de outubro de 2015.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6ª Região